

AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº

Através do presente estamos autorizando o Sr (a)

GICIONEI DE CARVALHO FREITAS C.P.F; 900.804.169-34

O funcionário público acima identificado lotado:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

DIRETOR RH

Sendo que a Prefeitura Municipal de Salto do Lontra fará o pagamento de diárias conforme Lei Municipal nº 156/de 31/2013 Publicada em 03/05/2013, em razão de deslocamento até o município de:

FRANCISCO BELTRÃO

Em viagem realizada para fins

TRATAR ASSUNTOS RECEITA FEDERAL E JB

No(s) dia(s)

25/01/2016

Total de diárias a pagar:

01 DIARIA(S)

Valor:

R\$70.00

SALTO DO LONTRA 25 DE JANEIRO 2016

Autorizado:

Secret.Adm.Planej.Finanças

Recibo: Declaro ter recebido o valor acima